



DESINSETIZADORA
CONFIANÇA

M.S. CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA. NIRE JUCEA 13200404386

QUALIDADE E SEGURANÇA NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Manaus – Am, 30 de maio de 2017

Reitoria IFAM
A/C: Sr. Gilberto

Ref.: Proposta para Prestação de Serviços

Prezada Sra.

Tendo como princípio básico o respeito, a qualidade e satisfação de nossos clientes concernentes a serviços de controle de pragas, dispõem abaixo proposta para prestação de serviços a serem realizados nas dependências da Reitoria.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Trata-se de serviços de **Desinsetização** (Controle de baratas de esgoto (Pa), baratas de cozinha (Bg), formigas, moscas, mosquitos) e Aracnídeos (Aranhas); **Desratização** (Controle de roedores das espécies *Rattus novergicos* – ratazana, *Rattus rattus* – rato preto e *Mus musculus* - catita).

1. Inspeção minuciosa do local para levantamento do tipo de praga predominante, ambiente, áreas circunvizinhas, tipos de danos e outros objetivando a aplicação adequada dos tratamentos a serem executados
2. Atendendo ao **Controle Integrado de Pragas**, serão executadas **inspeções e aplicações criteriosas** objetivando o **controle máximo das pragas-alvo**. Somente serão utilizados profissionais capacitados, treinados e com devida experiência no Manuseio, dosagem, e aplicação dos produtos utilizados em cada tratamento específico. Os funcionários são capacitados para tais serviços, pois além das metodologias de aplicações que possuem, também tem o conhecimento da biologia e comportamento das pragas a serem combatidas. Os serviços nas áreas externas serão realizados através de aplicações localizadas inserindo os métodos de desinsetização normal e buscando através dos monitoramentos, inspeções e se necessário aplicações evitar a entrada dos insetos-pragas as áreas internas.
3. As áreas com reincidência de pragas ou qualquer outro problema que ocorra durante os serviços de controle será enviado um parecer técnico para serem tomadas devidas providências aliadas ao controle químico que está sendo executado. Todos os produtos utilizados são domissanitários e registrados no Ministério da Saúde. As fichas técnicas (FISPQ) dos mesmos serão disponibilizadas para o cliente para eventuais consultas.
4. As manutenções de Controle de Pragas devem ser mensais de acordo com **Decreto/Lei Municipal 3.910 Art. 573 a 576 de 28/08/1997**. **Isto está acondicionado ao comportamento e estratégias de adaptação que os insetos-pragas possuem e também garante ao ambiente tratado que fique imune a pragas e doenças**. Semestralmente será emitido **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução dos Serviços.



DESINSETIZADORA
CONFIANÇA

M.S. CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA. NIRE JUCEA 13200404386

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

Após o processo acima descrito, o serviço terá **garantia de 06 (seis) meses**, com **inspeções técnicas a cada 30 (trinta) dias** para aplicação do tratamento. Será emitido **Certificado de Plano Preventivo de Controle de Pragas** conforme estabelece **Decreto/Lei Municipal 3.910 Art. 573 a 576 de 28/08/1997**.

DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS:

R\$: 520,00 (quinhentos e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **MENSAL**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

M.S. CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA.


.....
Marcelo Bezerra Soares
Diretor AdministrativO